

ATA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO.

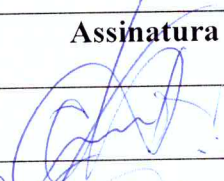



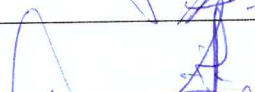

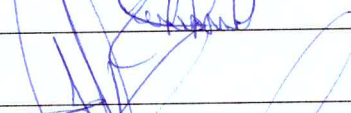
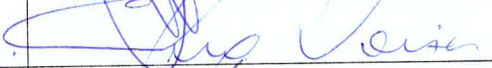

Aos doze dias mês de setembro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do conselho municipal de saneamento básico de Sorriso com início as 08:00 horas, o Presidente Ari Genézio Lafin inicia a reunião e passa a o Senhor Leonardo Zanchetta conduzir trabalhos, dessa maneira passou a leitura da Carta ASO nº 211/2017, que trata sobre o cumprimento ao Auto de Inspeção nº 2017 e Auto de Infração nº 036 versando sobre a implantação de medidas visando o cessamento dos supostos impactos no córrego central, após a leitura o assunto foi discutido entre os conselheiros que realizaram uma análise e decidem aguardar que a concessionária Águas de Sorriso cumpra o que foi determinado. Em ato continuou passou a leitura dada Carta ASO nº 202/2017 que versas sobre a Assunção dos Distritos de Caravagio e Boa Esperança. Após a leitura o secretario Leonardo Zanchetta solicita ao conselheiro Marcelo Campos (engenheiro sanitaria) para realizar um levantamento sobre o assunto solicitado na carta supracitada. Na seqüência, após um debate entre os conselheiros sobre o conteúdo das cartas, a pauta passa para a paralisação das obras de investimento e recuperação da malha viária nos locais que a rede de esgoto já foi implantada, o presidente Ari Lafin solicitou o registro nesta que esse conselho irá tomar medidas judiciais contra a concessionária Água de Sorriso, o presidente reforça que a concessionária paralisou as obras de investimento e recuperação sem justificativa. Na seqüência, a convite do presidente se fez presente o Vereador Dirceu Zanatta, foi explanado para o mesmo que a concessionária Água de Sorriso não vem cumprindo nenhum acordo e demais correlatos. Em ato continuo o Presidente solicitou a presença do Procurador Geral do Município e explanou a situação em relação a concessionária Águas de Sorriso, logo o Procurador Evandro discorre sobre o assunto afirma que a concessionária Águas de Sorriso não vem cumprindo o contrato de concessão, e sugeriu a retomada da concessionária para o Município, afim de promover um novo processo de concessão. O presidente sugeriu uma abertura de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para envolver os três poderes. Na seqüência o conselheiro Natal explana que uma CPI é importante e que ira fortalecer ainda mais o Município em uma ação judicial, no entanto irá demandar muito tempo e não seria uma opção para o momento e sugere

medidas jurídicas imediatas. O Procurador Geral explana que o Ministério Público já constatou que os aumentos tarifários foram acima do que estavam legalmente autorizados, além de que a concessionária promoveu aumentos nas tarifas sem a autorização do Executivo. Na seqüência ocorreu um debate entre os membros participantes e convidados e foi sugerido a realização de um decreto de intervenção da concessionária, também foi sugerido a contratação de uma assessoria especializada para analisar todos os correlatos pertinentes a concessão e sobre a real situação da concessionária, também foi sugerido ao Vereador Dirceu Zanatta a formulação de um indicação solicitando ao Executivo a rescisão contratual da Concessionária Águas de Sorriso. Após explanações o presidente determina que o procurador geral do município contate e conselheiro Rafael a fim de levantar os documentos necessários Sem mais para o momento eu, Edson Luiz Nicolak, lavrei essa ata e assino, sendo anexada a ela a lista de assinaturas colhida na presente data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Edson Luiz Nicolak', is located in the lower right quadrant of the page. The signature is fluid and cursive, written over the white background of the document.

LISTA DE PRESENÇA C.M.S.B

Data: 12/09/2017

Nome	Assinatura
Nelson R. Campos	
Marcos Antonio de Jesus	
Jannine Cy Souza	
Almy Aparecida S. Silva	
LEONARDO ZANCHETTA	
Alabete de Silvio Lipo	
Jair	
Evanildo G. Rezende	
Dineci Zanatta	
Edson Luiz Medeiros	